



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 929317-10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.209/2025

Diante da informação apresentada pelo Agente de Contratação quanto a numeração da Contratação Direta, no Sistema de Compras do Governo Federal, RETIFICAMOS a numeração para nº 929317-10/2025.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 929317-10/2025.**

FONTE: Sistema do Governo Federal - Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços comuns de engenharia para execução de pequenas reformas, com fornecimento de materiais e mão de obra, a fim de realizar melhorias e manutenção no prédio-sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 115.185,86** (Cento e quinze mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, com base na Tabela EMOP e comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, §3º da Lei nº 14.133/2021, artigo 51, inciso XII do Decreto Municipal nº 3.335/2023 e Instrução Normativa nº SEGE/ME nº 67/2021.

Casimiro de Abreu, 24 de outubro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA